

SINDEMPCOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO  
JABOATÃO DOS GUARARAPES - CNPJ: 40.813.628/0001-20.  
CÓDIGO SINDICAL: 915.005.069.03883-5

Rua Quatorze, Nº 51- Cajueiro Seco/Prazeres - Jabotão dos Guararapes - FONES: 3096 – 1771  
3096 - 1772

### TABELA SALARIAL

DATA-BASE 1º (Primeiro) JUNHO.

A partir de Junho/2017 à Maio de 2018:

PISO SALARIAL: I - R\$ 1.015,00 Reais, 5,95%, (Cinco ponto Noventa e Cinco por Cento);

II - Para quem recebe salário maior que o Piso Salarial Acrescentar 4%, (Quatro por Cento);

OBS.: A empresa deverá efetuar o pagamento a seus funcionários, retroativo ao mês de Junho/2017. Na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, tem maiores informações, OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS, alguns itens desta tabela poderá ser alterado a qualquer momento, evite prejuízos, se INFORME!

Valor da Contribuição do P/INSS Salário R\$ 1.015,00 = R\$ 81,20 = 8%, ( Oito por Cento );

Vale Transporte com Base Piso Salarial.....R\$ 1.015,00 = R\$ 60,90 = 6%, ( Seis por Cento );

Valor de 01 (Um) dia de salário.....R\$ 1.015,00 = R\$ 33,8334 = Dia normal;

Valor de 01 (Uma) hora com base em R\$ 1.015,00 = R\$ 4.6136 = Hora normal sem acréscimo.

#### HORAS EXTRAS/CONFORME SITUAÇÃO:

##### SEM B. DE HORAS:

As primeiras 02 (duas) horas extras serão pagas com adicional de 65% sobre a hora normal, e as subsequentes na base 70% também sobre a hora normal, trabalho em folgas, nos domingos e feriados a 100%, (Ver a CCT, ACT e CLT);

##### PARA O BANCO DE HORAS:

As horas trabalhadas pelo empregado em dias normais que não houve a COMPENSAÇÃO/FOLGAS terá o acréscimo de 100%, (Cem por Cento), e durante o seu repouso semanal remunerado, não compensadas/Folgas, serão acrescidas em 200%, ( Duzentos por Cento ), da hora normal.

Horário Noturno: De 22:00 Hs. às 05:00 do dia seguinte, deverá ser acrescida em 30% (trinta por cento) da hora normal = R\$ 304,50 Reais, esse valor varia conforme o salário do empregado.

Quebra de Caixa : R\$ 152,25Reais = 15% (Quinze Por Cento) com base no Piso Salarial da Classe.

O Fiscal de loja interno ou externo terá 10% (Dez Por Cento) sobre seu salário, a título de Gratificação mensal.

Salário Família: I – Salário até R\$ 859,88 receberá Sal/Família no valor de = R\$ 44,09;

II – De R\$ 859,89 até R\$ 1.292, 43 receberá Sal/Fam. no valor de = R\$ 31,07 (F/JDPE).

(O Salário-família é pago por filho de 0 a 14 anos).

Quem recebe salário acima de R\$ 1.292,43 NÃO TEM DIREITO.

*Obs.: Em 1º (Primeiro) de Janeiro de 2018, conforme a reforma trabalhista, haverá uma adequação na CCT); Quando sair o aumento do salário mínimo do governo.*

*Salário de Junho/2015 até dezembro/2015: O Piso salarial era R\$ 872,00 (Oitocentos e Setenta e Dois Reais); Em 1º (Primeiro) de Janeiro de 2016 o Piso Salarial passou para R\$ 897,00, (Oitocentos e Noventa e Sete Reais), a título de ANTECIPAÇÃO SALARIAL, antes da Data Base, esse aumento foi até MAIO/2016.*

COMERCIÁRIO una-se ao seu Sindicato, é o único que defende seus DIREITOS...Não Abra a Mão! ASSOCIE-SE, Muito ou pouco quem consegue alguma coisa para você é o seu Sindicato, por apenas 1% (um por cento) do Piso Salarial = R\$ 10,15 (Dez Reais e Quinze Centavos ) mensal; Com direito a vários Médicos e Dentista: Limpeza, obturação aplicação de flúor, extração.